



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2019, às 09:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba – Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro de Abaetetuba/PA – CEP: 68.440-000, instalou-se a sessão de abertura do Processo Licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, do Tipo Técnica e Preço**, compreendendo material e mão-de-obra, tudo em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, demais normas pertinentes pelas condições e especificações estabelecidas no Edital do presente processo, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. A sessão foi presidida pelo Presidente o **Sr. MÁRCIO ELOY DE LIMA CARDOS**, e a **Sra. Elisangela da Silva Brito** e **Laércio Machado da Silva**, todos designados pela Portaria nº. 227/2018, 26 de junho de 2018, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA. Compareceram na data e horário estabelecido no edital, na sala de Licitações:

01) RENATO DOS SANTOS SILVA SERVIÇOS-ME, CNPJ nº 17.281.172/0001-83, estabelecida a Rua Aracati, nº 251, São Cristóvão, Mãe do Rio/PA, email: fox-ta@bol.com.br, Credenciado a Sra. Marcela Dalila de Souza Ribeiro Guimaraes; RG Nº 23.633 OAB/PA e CPF: 889.381.232-00, Fone: (91) 982633509/ 099197-7004

Aberto o certame Tomada de Preço 004/2019, do tipo Técnica e Preço, onde apenas a empresa supramencionada compareceu, tendo apresentado os documentos exigidos em credenciamento dentro do envelope de habilitação. Por conseguinte, ao a Comissão ao analisar os documentos de habilitação observou que a licitante cumpriu com as exigências editalícias apresentando todos os documentos exigidos no referido instrumento convocatório. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais decide **HABILITAR** a empresa **RENATO DOS SANTOS SILVA SERVIÇOS-ME** para a segunda fase do certame.

Por conseguinte, passando para a próxima fase, na qual analisou-se a proposta técnica. Por oportuno destaca-se que em tal análise considerou-se o CA =conhecimento do assunto; PTM = Plano de trabalho e metodologia e ETO = Equipe Técnica e estrutura Organizacional, sendo que para se chegar a NPT (nota da proposta técnica) utilizou-se a seguinte fórmula : $NPT = CA + PTN + ETO$. Portanto, a Comissão, ao analisar a proposta técnica apresentada pela empresa no que diz respeito ao **CONHECIMENTO**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



DO ASSUNTO(CA) , foi apresentado na proposta descrição temática, referente ao objeto da licitação em 33 linhas, falando da educação ambiental, da lei Federal nº 12.305/10, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, trazendo princípios , objetivos, diretrizes e responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto, além do objetivo do projeto, o que foi considerado SATISFATÓRIO pela Comissão tendo sido atribuído 20 (vinte) pontos neste quesito. Com relação ao **PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA (PTM)** , foi apresentado na proposta técnica 5(cinco) metas onde beneficiará 11(onze) comunidades, abrangendo a Zona Rural , Urbana e Comunidades da Estrada e Cooperativas, o que foi considerado SATISFATÓRIO pela Comissão, tendo sido atribuído 20 (vinte) pontos neste quesito. Com relação a **EQUIPE TÉCNICA E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (ETO)** , a Comissão observou nos documentos da empresa a relação nominal da equipe técnica de trabalho, o que está de acordo com o item X alínea “f”, tendo a empresa conseguido 05(cinco) pontos; observou também ter cumprido a licitante a alínea “g”, do mesmo item, pois apresentou um atestado de capacidade técnica fornecido pelo município de Concórdia do Pará, tendo a empresa conseguido 10(dez) pontos; analisou a Comissão que a empresa está de acordo com a alínea “h” do referido edital, pois apresenta contrato com o Sr. Alex Antônio Viana de Carvalho, o qual possui um atestado de capacidade técnica como Coordenador , instrutor de palestras na área de educação e saúde ambiental, tendo a empresa conseguido 2,5(dois pontos e meio) neste quesito. Por conseguinte, foi verificado pela Comissão a obediência, por parte da empresa a alínea “ i” do mesmo item, pois apresenta contrato com o Sr. Lucivaldo Freitas de Souza, o qual possui um atestado de capacidade técnica como Coordenador, instrutor de palestras e cursos na área de educação e saúde ambiental com foco no combate ao AEDES EGIPTY, CHIKUNGUNYA , DENGUE E ZIKA VIRUS, tendo a empresa conseguido 2,5 (dois pontos e meio) neste quesito. Portanto no que concerne a **EQUIPE TECNICA E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (ETO)** , somando os resultados com base na previsão das alíneas “f” , “g” e “h” do item X, ou seja, 05 + 2,5 + 2,5 , totalizando 10(dez) pontos , no que diz respeito a **EQUIPE TECNICA E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL(ETO)**. Por fim, com relação a **NPT** (nota da proposta técnica) temos o seguinte:

NPT = CA + PTN + ETO

NPT= 20 + 30 + 20

NPT = 70 pontos.

Portanto a empresa teve 70(setenta) pontos na Nota da Proposta Técnica.

Adiante, ao analisar a pontuação da proposta financeira a Comissão Permanente de Licitação, ao abrir o envelope observou que a empresa proposta com o valor de R\$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), sendo que como é a única empresa participante do certame a mesma tem a menos proposta, logicamente. Nesta



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



esteira a mesma a mesma com relação a Nota da Proposta de Preço (NPP) a mesma conseguiu 100(cem) pontos, por atender o que preceitua o item XI alínea “g”.

Por fim, diante destes resultados supra demonstrados, a Comissão Permanente de Licitação, chega a nota de classificação final (NF), que é calculada abaixo , nos termos do item XI alínea “h” :

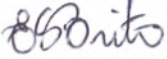
$NF = (NPT \times 0,7) + (NPP \times 0,3)$; onde **NPT** = 70 pontos; **NPP** =100 pontos
 $NF = (70 \times 0,7) + (100 \times 0,3)$
 $NF = (49) + (30)$
NF= 79 (setenta e nove) PONTOS.

Por conseguinte, a Comissão Permanente de Licitação declara a empresa **RENATO DOS SANTOS SILVA SERVIÇOS-ME**, vencedora do referido certame, tendo conseguido nota final(NF) = 79 (setenta e nove) pontos, e proposta de com o valor de R\$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), .

O Sr. Presidente resolveu pelo encerramento do certame. Consultado o representante da firma licitante, nada houve que registrar em ata. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão com os agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes, as 13:24 hs do dia 15 de julho de 2019.

Abaetetuba/PA, 15 de julho de 2019.


MÁRCIO ELOY DE LIMA CARDOSO
Presidente da CPL


ELISANGELA DA SILVA BRITO
Membro


LAÉRCIO MACHADO DA SILVA
Membro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



RENATO DOS SANTOS SILVA SERVIÇOS-ME
CNPJ Nº 17.281.172/0001-83
Marcela Dalila de Souza Ribeiro Guimaraes